



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2768/86. ✓

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade, com a Lei nº 2.024/86, de 07 de outubro de 1986,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cz\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil cruzados) a ser empregado nas obras de construção de um anexo à Escola Irmão Danilo, de Linha da Grama, 5º distrito (Erveiras) um anexo a E.M. Guararapes, na Linha Evaristo, 6º distrito (Serafim Schmidt) e um prédio escolar para a E.M. Rui Barbosa, na Linha Costa do Rio, 8º distrito (Gramado Xavier), com a seguinte classificação:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421881.056 - Construção de Prédios e Anexos Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cz\$ 836.000,00

- SOMA..... Cz\$ 836.000,00 ✓

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

### PROJETO 1.056

- Construção de Prédios e Anexos Escolares..... Cz\$836.000,00





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

- SOMA..... Cz\$ 836.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 1986.

Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração

